



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 60-A, de 2019**, do Eduardo Braide e outros, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a criação do Fundo Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

LIDO NO PLENÁRIO EM

29 / 10 / 2019 AS 19 : 26

PELO(A) DEPUTADO(A)

Soraya Santos

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados